



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 31, DE 23 DE MAIO DE 2013

Institui e regulamenta as atribuições do Almojarifado Central.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica designado exclusivamente ao Almojarifado Central a exclusividade na atribuição de receber todos os produtos adquiridos pela Prefeitura Municipal, mediante prévia conferência de notas fiscais.

Art. 2º Fica expressamente proibido a qualquer outro setor receber produtos, mesmo que da sua área de atuação, sob pena de serem adotadas as sanções legais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 23 de maio de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal